

## MISSÃO SAL DA TERRA PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL

### JUSTIFICATIVA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 01/2012, entre a MISSÃO SAL DA TERRA e JEMÁRIA SOUSA MOURA, para fins de garantia da continuidade da locação do imóvel objeto de contratação, para pronto atendimento de demanda junto a UAPSF Gravatás. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.2 §1º, ante a necessidade de concessão de reajuste de preços para pronto atendimento de demanda junto a UAPSF Gravatás, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A concessão de reajuste de preços, além de possuir fundamento no respectivo contrato, representando a melhor opção em termos de economicidade e localização. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a concessão de reajuste desta locação em apreço seja válida já a partir de 01/02/2015. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 14 de Janeiro de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos